



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



**Sessão de 03/09/2019**

**ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

### **JULGAMENTOS**

#### **SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

#### **CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO**

01 TC-004775.989.15-5

Interessado(s): Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP.

Responsável(is): José Eluf Neto (Diretor Presidente).

Exercício: 2015.

Advogado(s): Iracema Camargo Weichsler (OAB/SP nº 86.844).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

02 TC-002575.989.17-3

Interessado(s): Fundação do Instituto de Biociências – FUNDIBIO - Botucatu.

Responsável(is): Ney Lemke (Diretor Presidente).

Exercício: 2017.

Advogado(s): Paula de Quadros Moreno Felicio (OAB/SP nº 126.028).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

03 TC-003575/026/12

Interessado(s): Fundação Memorial da América Latina.

Responsável(is): Antonio Carlos Pannunzio, Adolpho José Melfi e João Batista Moraes de Andrade (Diretores Presidentes).

Exercício: 2012. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 03-12-13.

Advogado(s): Sonia Sterman (OAB/SP nº 29.204), Nelson Garcia Perandréa (OAB/SP nº 177.260) e outros.

Acompanha(m): TC-003575/126/12 e TC-005555/026/16.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-039919/026/13

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada: Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.

Abertura do Certame Licitatório por: Resolução de Diretoria em 10-01-13.

Homologação e Despesa Autorizada por: Resolução de Diretoria em 17-10-13.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Frasson e Paulo de Magalhães Bento Gonçalves (Diretores Administrativos e Financeiro), José Luiz Lavorente e Vitor Wilson Garcia (Diretores de Operação e Manutenção), Luiz Gonzaga Amstalden e Wellington Jose Berganton (Gerentes Gerais de Operação) e Álvaro Eduardo Correia Lopes (Gestor).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos trens-unidade, locomotivas e trens de serviços nas linhas da CPTM.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 29-10-13. Valor – R\$33.918.240,00. Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Aditamento celebrados em 29-04-16, 18-08-16 e 28-02-18. Termo de Recebimento Provisório de 05-12-18. Termo de Recebimento Definitivo de 24-01-19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-05-14.

Advogado(s): Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

05 TC-041088/026/11

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada: DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Homologação: Alceu Segamarchi Júnior (Superintendente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Alceu Segamarchi Júnior e Ricardo Daruiz Borsari (Superintendentes), Antonio Carlos Cecon, Takashi Sado e Seichi Yokota (Engenheiros Fiscais).

Objeto: Execução das obras de implantação do Reservatório AT-9/Guamiranga, com capacidade de retenção de 850.000,00 m<sup>3</sup>, no Rio Tamanduateí, no Município de São Paulo.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 16-11-11. Valor – R\$113.682.708,58. Apólice de Seguro Garantia. Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Aditamento celebrados em 07-06-13, 20-12-13, 08-05-14 e 29-09-15. Termo de Recebimento Provisório de 10-02-17. Termo de Recebimento Definitivo de 15-03-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 17-08-12, 03-12-13, 11-04-15, 12-01-16, 27-08-16 e 22-05-18.

Advogado(s): Sérgio Alcides Antunes (OAB/SP nº 21.608), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Helga A. Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Benedicto Pereira Porto Neto (OAB/SP nº 88.465) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II e GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, BEM COMO A EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

### RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-036334/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Delson José Amador (Superintendente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Superintendente), Jorge Masataka Mori, Mario Carlos Cardoso e Paulo Renato Coelho (Diretores) e José Vigilato Ruiz Chéles (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 2.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional. Contrato celebrado em 01-09-09. Valor – R\$10.125.120,28. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 22-01-10 e 03-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 18-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 23-02-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

07 TC-036608/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador, Clodoaldo Pelissioni (Superintendentes), João Augusto Ribeiro, Álvaro Antonio Ferro e José Yoshio Oda (Diretores) e Francisco Antonio T. Duran (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 05.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$17.795.891,75. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 26-01-10 e 03-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 11-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 11-02-11. Termo de Encerramento de 24-08-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

08 TC-036609/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Cavalca Construções e Mineração Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador e Clodoaldo Pelissioni (Superintendentes), João Augusto Ribeiro e José Yoshio Oda (Diretores) e Álvaro Antonio Ferro (Diretor e Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



09.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 04-09-09. Valor – R\$9.136.727,55. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 09-03-10, 12-05-10 e 13-07-10. Termo de Recebimento Provisório de 31-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 09-03-11. Termo de Encerramento de 22-07-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19. Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

09 TC-036612/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Marivap Pavimentação e Construção Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Superintendente), Jorge Masataka Mori, Paulo Renato Coelho e Mario Carlos Cardoso (Diretores) e Cássio Alfredo Souto Vasconcelos (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 04.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$14.998.028,68. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 03-02-10 e 04-05-10. Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços assinado em 24-09-10. Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços assinado em 25-03-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

10 TC-036616/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Construtora Sanches Tripoloni Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador, (Superintendente), João Augusto Ribeiro, Álvaro Antonio Ferro e José Yoshio Oda



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Diretores) e Clóvis Ribeiro de Castro (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 06.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$11.205.736,20. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 22-01-10 e 07-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 11-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 11-02-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

11 TC-036618/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Demop Participações Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador, (Superintendente), João Augusto Ribeiro, Álvaro Antonio Ferro e José Yoshio Oda (Diretores) e Francisco Antonio T. Duran (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 10.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$8.874.591,25. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 02-02-10 e 10-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 11-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 14-02-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-017145/026/12 e TC-000378/005/10.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

12 TC-036620/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador e Clodoaldo Pelissioni (Superintendentes), João Augusto Ribeiro, Álvaro Antonio Ferro e José Yoshio Oda (Diretores) e Clóvis Ribeiro de Castro (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 07.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$11.858.738,62. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 20-01-10 e 03-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 11-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 31-01-11. Termo de Encerramento de 03-11-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto, Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

13 TC-036623/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Superintendente), João Augusto Ribeiro e José Yoshio Oda (Diretores) e Álvaro Antonio Ferro (Diretor e Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 12.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$10.569.934,94. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 20-01-10 e 07-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 11-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 14-02-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto, Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### **Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

14 TC-036624/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Superintendente), João Augusto Ribeiro, Álvaro Antonio Ferro e José Yoshio Oda (Diretores) e Clóvis Ribeiro de Castro (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 8.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$7.652.414,62. Termo Aditivo e Modificativo celebrado em 20-01-10. Termo de Recebimento Provisório de 28-05-10. Termo de Recebimento Definitivo de 29-11-10. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Jorge Eluf Neto, Cristina Freitas Cavezale, Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

### **Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

15 TC-036625/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador, Clodoaldo Pelissioni (Superintendentes), Jorge Masataka Mori, Paulo Renato Coelho e Mario Carlos Cardoso (Diretores) e José Vigilato Ruiz Chéles (Engenheiro Fiscal).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 3.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 01-09-09. Valor – R\$8.430.350,25. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 22-01-10 e 03-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 18-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 23-02-11. Termo de Encerramento de 06-05-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

16 TC-037283/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Construtora Brasília Guaíba Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador, Clodoaldo Pelissioni (Superintendentes), Jorge Masataka Mori, Paulo Renato Coelho e Mario Carlos Cardoso (Diretores).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 1.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 03-09-09. Valor – R\$13.543.418,37. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 03-02-10 e 05-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 27-07-10. Termo de Recebimento Definitivo de 07-02-11. Termo de Encerramento de 26-01-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19. Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

17 TC-042969/026/09

Contratante: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Delson José Amador, Clodoaldo Pelissioni (Superintendentes), João Augusto Ribeiro e Álvaro Antonio Ferro e José Yoshio Oda (Diretores).

Objeto: Execução e finalização das obras do programa de pavimentação e recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo – Programa Pró-Vicinais – Fase III – Lote 11.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência Internacional (analisada no TC-036334/026/09). Contrato celebrado em 02-09-09. Valor – R\$19.215.425,97. Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 20-01-10 e 03-05-10. Termo de Recebimento Provisório de 11-08-10. Termo de Recebimento Definitivo de 14-02-11. Termo de Encerramento de 03-11-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-03-11, 06-10-11, 14-03-12, 08-03-16 e 29-03-19. Acompanha(m): Expediente(s): TC-000453/005/10 e TC-000377/005/10.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II e GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIDOS OS TERMOS.**

18 TC-016332.989.18-5

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Contratada: Trust Processamento de Dados Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcelo Strama (Presidente).

Objeto: Fornecimento de módulo nativo de certidão digital para solução de gerenciamento eletrônico de documentos Webged, com suporte técnico, manutenção e capacitação na administração e integração da solução, e na prestação de serviços de saneamento de base de dados e reprocessamento de imagens.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 27-06-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

19 TC-017401.989.18-1

Contratante: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada: Ricol Têxtil Indústria e Comércio Ltda.

Homologação: publicada no D.O.E. de 19-10-17.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Glauco Tsuneimatu (Tenente Coronel PM Dirigente).

Objeto: Fornecimento de conjuntos do uniforme B-1 (composto de gandola e calça cinza-bandeirante).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 15-03-18. Valor – R\$4.912.272,20.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

20 TC-017521.989.18-6

Contratante: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada: Ricol Têxtil Indústria e Comércio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Glauco Tsuneimatu (Tenente Coronel PM Dirigente).

Objeto: Fornecimento de conjuntos do uniforme B-1 (composto de gandola e calça cinza-bandeirante).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

21 TC-003506.989.16-9

Órgão Público Concessor: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Responsável(is): Antônio Jorge Pereira Lapas (Prefeito), Eloisa de Sousa Arruda, Aloísio de Toledo César e Márcio Fernando Elias Rosa (Secretários), Gilberto Nascimento Silva Junior (Secretário Adjunto), Roberto Fleury de Souza Bertagni e Eduardo Alex Barbin Barbosa (Chefes de Gabinete).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 17-03-16 e 02-09-17.

Exercício: 2014.

Valor: R\$14.646.141,86.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Ivo Gobatto Júnior (OAB/SP nº 130.717), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau e Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

22 TC-001954.989.19-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM, Associação da Vida Verde Topybol, Associação Espírita Casas de Betania, Associação Popular de Saúde – São Paulo – APS, Casa da Mãe Operária, Comunidade Cantinho da Paz, Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, Fundação Comunidade da Graça, Instituto Adventista de Ensino – IAE, Instituto J. Augusto (INAI), Instituto PROPAV – Projeto Paz e Vida.

Responsável(is): Antonio Floriano Pereira Pesaro (Secretário de Estado do Desenvolvimento Social), Luis Araújo França, Sonia Gomes Carrara, Jorge Roberto Pimenta, Nacime Salomão Mansur, Daniel Simão Silva, Antônia Helena da Silva, Carlota Cardoso da Silva, Osmar Misael Dias, Denilson Paroschi Cordeiro, Regina Aparecida Augusto e Kelly Cristina Alves Viana (Dirigentes).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor: R\$21.198.803,69.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

### RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

#### CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

23 TC-002644.989.17-0

Secretaria: Segurança Pública.

Secretários: Márgino Alves Barbosa Filho e Sérgio Turra Sobrane.

Exercício: 2017.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

#### PROCESSOS

TC-011538.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Henrique Di Jacintho Santo, Marcelo Gonzales Marques, Clayton Cesar Rodrigues e Marcello Streifinger.

TC-003301.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretario e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Roveraldo Bichara Battaglini, Larissa Riskowsky Bentes e Maria Julia Pivato de Oliveira.

TC-003302.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Administração da Delegacia Geral de Polícia – ADGP.

Ordenador(es) da Despesa: Júlio Gustavo Vieira Guebert e Waldir Antonio Covino Junior.

TC-003303.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 6 – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Gaetano Vergine e Elizabeth Aparecida Souza Apolinário Lins.

TC-003304.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Célio José da Silva e Leon Nascimento Ribeiro.

TC-003305.989.17-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo e Kleber Antonio Torquato Altale.

TC-003306.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale e Paulo Afonso Bicudo.

TC-003307.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 3 – Riberão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Junior, Marcus Camargo de Lacerda e Adolfo Domingos da Silva Junior.

TC-003308.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Buarraj Mourão e João Pedro de Arruda.

TC-003309.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior – DEINTER 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Pedro de Arruda, Marcos Buarraj Mourão e Celso Reis Bento.

TC-003310.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Gabriel, José Astolfo Júnior e Carlos Antonio Mendonça Casati.

TC-003311.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e Mauro Shiguetoshi Chiyoda.

TC-003312.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Emygdio Machado Neto e Sergio Paulo Mendes.

TC-003313.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Edson João Guilhem e Cláudio José Ottoboni.

TC-003314.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Instituto de Identificação “Ricardo Gumbleton Daunt”.

Ordenador(es) da Despesa: Caetano Paulo Filho, Paulo Cesar Costa Silva e Francisco José Alves Cardoso.

TC-003315.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Instituto de Criminalística.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Rodrigues Costa, Guilherme Oswaldo Arbenz Junior e Edie Pereira Castanho Junior.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003316.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Instituto Médico Legal.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Henrique Araújo Azevedo e Júlio Cezar Viola.

TC-003317.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Gilson Cezar Pereira da Silveira.

TC-003318.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Minoru Nakamura, Claudio Nomura e Adriana Sampaio Liporoni.

TC-003319.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Carlos Frazão, Luiz Antonio Hany e José Carlos Costa.

TC-003320.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas – DECADE.

Ordenador(es) da Despesa: Osvaldo Nico Gonçalves e Rosemeire Monteiro de Francisco Ibañez.

TC-003321.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia – ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula Batista Ramalho Soares e Aurora Vicentim Themer.

TC-003322.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Ordenador(es) da Despesa: Domingos Paulo Neto e Rui Baracat Guimarães Pereira.

TC-003323.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei e Arlindo José Negrão Vaz.

TC-003324.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico.

Ordenador(es) da Despesa: Ruy Ferraz Fontes e Joaquim Dias Alves.

TC-003325.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Branco Junior e Martha Rocha de Castro.

TC-003326.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: João Sérgio Marques Batista, Luiz Pereira da Silva e Paulo Afonso Tucci.

TC-003327.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Wanir José da Silveira Junior.

TC-003328.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Luiz Giaretta e Rogério Fakhany Vita.

TC-003329.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Augusto Castilho Storni e Edison Giatti Lahoz.

TC-003330.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior e Elson Alexandre Sayão.

TC-003331.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Albano David Fernandes e Antônio José Correa de Sampaio.

TC-003332.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Flávio Ruiz Gastaldi e Victor Vasconcellos Lutti.

TC-003333.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: Antônio Soares da Costa Neto e Marcelo Murat.

TC-003334.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Oreste Carosio Neto e Charles Wiston de Oliveira.

TC-003335.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral.

Ordenador(es) da Despesa: João de Paula Ferreira Neto, Rogério da Cruz Caradori, Maria Luciene Pardal Panzarini e Ruth Satsuki Kiryu Muller.

TC-003336.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino e Cultura - DEC.

Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Simões Rossi, César Branco de Araújo, Humberto Gouvea Figueiredo, Luiz Carlos Pereira Martins e Marcelo Nagy.

TC-003337.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 6 – Santos e Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Ferreira de Jesus, Walter Mendes Magalhães Junior, Rogério Silva Pedro e Magno Julião dos Santos.

TC-003338.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Eliane Nikoluk Scachetti, Hélcio da Silva Vieira e Ulisses Antônio da Cunha Pereira.

TC-003339.989.17-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – Sorocaba.  
Ordenador(es) da Despesa: Antônio Valdir Gonçalves Filho, Jorge Duarte Miguel e Georgia Abilio Publio Mendes.

TC-003340.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – Campinas.  
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Nagy, Erico Hammerschmidt Junior e Henrique Pereira de Souza Neto.

TC-003341.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – “Coronel PM Paulo Monte Sarrat Filho”.

Ordenador(es) da Despesa: Humberto Gouvea Figueiredo, Paulo Cesar Gomes, Washington Luiz Gonçalves Pestana, Ziul Martins Rodrigues e Francisco Mango Neto.

TC-003342.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Airton Iosimo Martinez e Walter de Oliveira.

TC-003343.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Helena dos Santos Reis, Antonio Umildevar Dutra Junior, Pedro Augusto Martins Ribeiro, José Roberto Salgado dos Santos, Rogério de Oliveira Xavier e Fábio Rogério Cândido.

TC-003344.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Centro de Telecomunicações – CTEL.

Ordenador(es) da Despesa: Matias Francisco Siqueira, Gustavo Henrique Lopes Barbosa, Valdir Motta Tocacelli, Marcelo Carruba e Renato Lopes.

TC-003345.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial – CIAP.

Ordenador(es) da Despesa: Regis Moyzés Pereira, Carlos Henrique Ferreira de Araújo e Jairton de Lucena Ribeiro.

TC-003346.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.

Ordenador(es) da Despesa: Armando da Silva Moreira, Emerson Pinha da Silva, Carlos Elias Alves Pires e Renata Dias de Souza.

TC-003347.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenador(es) da Despesa: Nivaldo Cesar Restivo, Marcello Streifinger, Marcelo Vieira Salles e Alexandre Gaspar Gasparian.

TC-003348.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.

Ordenador(es) da Despesa: Glauco Tsuneimatu, Emerson Friano, Ricardo Luiz Martins do Rego e Marcelo Hideki Nanya.

TC-003349.989.17-8



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.

Ordenador(es) da Despesa: Everton Rubens Rodrigues da Cunha, Ronaldo Miguel Vieira, Marcelo Vieira Salles, Luís Augusto Pacheco Ambar e Reges Meira Peres.

TC-003350.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Grupamento de Rádio Patrulha Aérea Polícia Militar João Negrão.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Falconi, Paulo Luiz Scanhetti Junior, Matias Francisco Siqueira e Maurício Rocha de Oliveira.

TC-003351.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Antonio de Mello Bartasevicius, Celso Luiz Pinheiro, Marcelo Miranda de Santana, Sérgio Felleto e Nilsen Derwood Mills Junior.

TC-003352.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Felleto, Vanderlei de Campos Segundo, Marcelo Cortez Ramos de Paula, Marcelo Robis Francisco Nassaro, Claudia Virgília Raposo de Faria, José do Carmo Garcia, Valdir Motta Tocacelli e David Ou Junior.

TC-003353.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Soldados "Coronel PM Eduardo Assumpção".

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Ricardo Gomes, Márcio Navarro de Camargo, Humberto Gouvea Figueiredo, Ruth Satsuki Kiryu Muller, Valdira Ferreira de Lima e Marcio Zeferino de Paula.

TC-003354.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 – Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Cortez Ramos de Paula, Paulo Roberto Vieira, Marcos Makoto Noda, Paulo Henrique Fontoura Faria, Wilson Ferreira de Castro e Toni Kasai.

TC-003355.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 7 – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Pereira Martins, Vanderlei Ramos, Eduardo Zottino de Andrade e Flávia de Paula Santos.

TC-003356.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 8 – Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Rabello Vianna, Claudia Virgília Raposo de Faria, Carlos Alberto Machado, Antônio Carlos da Silva, José Marcelo Macedo Costa e André Luiz de Oliveira.

TC-003357.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Logística.

Ordenador(es) da Despesa: Armando da Silva Moreira, Celso Aparecido Monari, Renata Dias de Souza, Marcelo Clemente da Silva.

TC-003358.989.17-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Levi Anastácio Felix, Eduardo Henrique Briciug Martinez e Marcelino Fernandes da Silva.

TC-003359.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 1 – Centro.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Gaspar Gasparian, Magno Julião dos Santos, Francisco Alves Cangerana Neto, Genivaldo Antonio e Elcio Rosano Góes.

TC-003360.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 2 – Sudoeste.

Ordenador(es) da Despesa: José do Carmo Garcia, Ricardo Spina, Sérgio Watanabe e Vanderlei Ramos.

TC-003361.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 3 – Norte – "Coronel Fem. PM Hilda Macedo".

Ordenador(es) da Despesa: Marcelino Fernandes da Silva, Wagner Dimas Alves Pereira, Walter Nyakas Junior, Homero de Giorge Cerqueira e Fabiana Bergamin.

TC-003362.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 4 – Leste.

Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Stanelis de Aquino, Gilberto Hernandez Junior, Carlos Alberto Machado, Leandro Gomes Santana, Marcelo Miranda de Santana, Paulo Cesar Arantes e Márcio Santiago Higashi Couto.

TC-003363.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 5 – Oeste.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo José Monteiro, Dulcinéia Lopes de Oliveira, Nelson Guilharducci, Claudinei Pereira e Marcelo Vieira Salles.

TC-003364.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM.

Ordenador(es) da Despesa: João Silva Soares Castilho e João Luís Mingheti Costa.

TC-003365.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção e Material de Motomecanização.

Ordenador(es) da Despesa: Silas Bordini do Amaral Neto, Wellington Batista Vasco, Emerson Friano e Marcelo Clemente da Silva.

TC-003366.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.

Ordenador(es) da Despesa: Claudir Roberto Teixeira de Miranda, Fabio de Souza Silva, Marcelo José Rabello Vianna e João de Paula Ferreira Neto.

TC-003367.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli, Lourival da Silva Júnior, Luis Henrique Di Jacintho Santos e Marcio Rogério Simplício.

TC-003368.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Alberto Malfi Sardilli e Douglas Vieira Machado.

TC-003369.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: Moises Fontes Barbosa da Silva, Maurício Marino, Levi Clemente dos Santos, Adriano Martins e Alexandre Merlin.

TC-003370.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção Material Operacional de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Garçon, Wagner Giurni Gomes, Moises Fontes Barbosa da Silva e Rodrigo Otavio Barelli.

TC-003371.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimos.

Ordenador(es) da Despesa: Átila Gregório Ribeiro Pereira, Salvador Alves Diniz Filho e Walmir Magalhães de Sales.

TC-003372.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros "Coronel PM Paulo Marques Pereira".

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Rodrigues Rocha, Eli José Tavares e Edison Ramos de Quadros.

TC-003373.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Bertolini Junior, Roberto Lago, Henrique Motta Neves, Max Mena e Sergio Ricardo Agassi de Oliveira.

TC-003374.989.17-6

Unidade Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Joaquim de Oliveira Neto, Waldir Pires, Oscar Samuel Crespo, Jefferson de Mello e Marcus Cardadi.

TC-003375.989.17-5

Unidade Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Rogério Bernardes Duarte, Cassio Roberto Armani, Mauro Lopes dos Santos e Wagner Bertolini Junior.

TC-003376.989.17-4

Unidade Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Lago Filho e Paulo Monteiro Filho.

TC-003377.989.17-3

Unidade Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Nauheimer Filho e Wilson Nobukazu Kagawa.

TC-003378.989.17-2

Unidade Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Luis dos Santos e Luiz Henrique Nomellini.

TC-003379.989.17-1

Unidade Gestora Executora: 10º Grupamento de Bombeiros – Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Miguel Angelo Minozzi, Marcelo Alves dos Santos e Osmar Amaro dos Santos Júnior.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003380.989.17-8

Unidade Gestora Executora: 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.  
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Vicente de Paulo Casarini Silva, Marcos Antonio Bicudo Junior e Luiz Alberto Rodrigues da Silva.

TC-003381.989.17-7

Unidade Gestora Executora: 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.  
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Aparecido Simões Lima, Cleber Cochito e Rodrigo Thadeu de Araújo.

TC-003382.989.17-6

Unidade Gestora Executora: 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.  
Ordenador(es) da Despesa: Andrius Amaral de Almeida, Orival Santana Junior e Luís Alexandre Olivete.

TC-003383.989.17-5

Unidade Gestora Executora: 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.  
Ordenador(es) da Despesa: Augusto dos Santos Galvão Junior, Roberto Elias de Souza, Miguel Angelo de Campos e José Milton Franco de Arruda.

TC-003384.989.17-4

Unidade Gestora Executora: 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.  
Ordenador(es) da Despesa: Osmar Amaro dos Santos Júnior, Silmar da Silva Sendin, Alfio José Madrucci Junior, Marcelo Pereira Jorge e Victor de Freitas Carvalho.

TC-003385.989.17-3

Unidade Gestora Executora: 12º Grupamento de Bombeiros – Bauru.  
Ordenador(es) da Despesa: Rogério Gago, Renato Marcel Carbonari e Miguel Angelo Minozzi.

TC-003386.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Administração da Superintendência.  
Ordenador(es) da Despesa: Simone Marçal dos Santos e Rogério Itokazu.

TC-003387.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Centro Médico.  
Ordenador(es) da Despesa: Sérgio da Silva Martins, Renato Murilo Etchebehere e Maria Cecília Araújo.

TC-003388.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital “Corone PM José Hermínio Rodrigues”.  
Ordenador(es) da Despesa: Dimitrios Fyskatoris, Marcello Streifinger, Washington Luiz Gonçalves Pestana, Celso Luiz Pinheiro, José do Carmo Garcia, Marcelo Vieira Salles, Regis Moyzés Pereira e Francisco Alves Cangerana Neto.

TC-003389.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 9 Sudeste.  
Ordenador(es) da Despesa: Marcello Streifinger, Renato do Nascimento e Regis Moyzés Pereira.

TC-003390.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 10 “Tenente Coronel PM Sandro M. S. Andrade”.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Marcus Vinícius Valério, Márcio da Silva, Fernando Alencar Medeiros e Valter Luís Sales Gonçalves.

TC-003391.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.

Ordenador(es) da Despesa: Dejar Gomes Neto e Marcel Luiz de Campos.

TC-003392.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.

Ordenador(es) da Despesa: Oswaldo Arcas Filho, Jorge Layre Guerreiro Filho e Gentil de Oliveira Junior.

TC-003393.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa: José Ribamar de Freitas Raposo, César Augusto de Toledo César e Célio Roberto de Freitas.

TC-003394.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson da Silva Aquino, Sérgio Luís da Silva Alves e Vilson Genestretti.

TC-003395.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Batalha e Boanerges Braz de Mello.

TC-003396.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Guimarães Soares e Walter Piroli Penha.

TC-003397.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Hélio Bressan e Alberto José Mesquita Alves.

TC-003398.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Junior e Aloizio Pires de Araújo.

TC-003399.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio José Correa de Sampaio e Adriano Rodrigues Alves Caleiro.

TC-003400.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Leon Nascimento Ribeiro, José Henrique Paula Ramos e José Gonzaga Pereira da Silva Marques.

TC-003401.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro.

Ordenador(es) da Despesa: Sandra Maria Pinto Vergal e Márcio Marques Ramalho.

TC-003402.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa: Márcio Marques Ramalho e Sandra Maria Pinto Vergal.

TC-003403.989.17-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacaréí.  
Ordenador(es) da Despesa: José Gonzaga Pereira da Silva Marques e Leon Nascimento Ribeiro.

TC-003404.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.  
Ordenador(es) da Despesa: Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga e Odair Bruzos.

TC-003405.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté “Delegacia de Polícia Dr. Roberto M. Barros”.

Ordenador(es) da Despesa: José Antonio de Paiva Gonçalves e João Jacob Sá de Toledo.

TC-003406.989.17-8

Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.  
Ordenador(es) da Despesa: José Carneiro de Campos Rolim Neto, Peterson Tadeu de Melo, José Henrique Ventura, Ana Lúcia de Sousa Ferreira Santoro e Roberto José Daher.

TC-003407.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.  
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Tucci e João Sérgio Marques Batista.

TC-003408.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.  
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Silveira Martins e José Antônio Carlos de Souza.

TC-003409.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.  
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto de Braga Fiuza, Sebastião Antonio Mayriques, Ademir Delfino de Souza e Paulo Fernando Grunfeld Villaça Koch.

TC-003410.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.  
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Luis Tuckumantel, Paulo Fernando Grunfeld Villaça Koch e Otavio Ferreira Balbão Junior.

TC-003411.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.  
Ordenador(es) da Despesa: José Antônio Carlos de Souza e Carlos Eduardo Silveira Martins.

TC-003412.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.  
Ordenador(es) da Despesa: Adriana Cardamone Galloni e Marcos Garcia Fuentes.

TC-003413.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.  
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Antonio Mayriques, Carlos Alberto de Braga Fiuza e Antonio Carlos Gonzalez.

TC-003414.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Marcus Camargo de Lacerda, Fernando Luiz Giaretta e Marcelo Rodrigues Alves Caleiro.

TC-003415.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.

Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Vasconcelos e Maurício Vieira Silva.

TC-003416.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.

Ordenador(es) da Despesa: Rogério Fakhany Vita e Fernando Luiz Giaretta.

TC-003417.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.

Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Vicente Picinato e Cláudio José Ottoboni.

TC-003418.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudio José Ottoboni e Sebastião Vicente Picinato.

TC-003419.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Luiz de Paula Martines, José Carlos Costa e Luiz Roberto Saud Bertozzo.

TC-003420.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.

Ordenador(es) da Despesa: Domingos Lazaretti Neto, Nilton Santos Paschoal e Carlos Roberto Vasconcelos.

TC-003421.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenador(es) da Despesa: Newton de Calasans Júnior e Antonio José Fernandes Vieira.

TC-003422.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa: Nilton Santos Paschoal, Domingos Lazaretti Neto e Féres Cury Karam.

TC-003423.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jahu.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Silva Dias, Welinton Martinez Hernandez e Rejani Borro Ortiz Tiritan.

TC-003424.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Welinton Martinez Hernandez, Luiz Antonio Hauy e Ricardo Silva Dias.

TC-003425.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio José Fernandes Vieira e Newton de Calasans Júnior.

TC-003426.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda, Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e Roberto Miguel.

TC-003427.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hauy e Welinton Martinez Hernandez.

TC-003428.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: José Mauro Venturelli, Dálíce Aparecida Ceron e Oreste Carosio Neto.

TC-003429.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.

Ordenador(es) da Despesa: José Astolfo Júnior e Jenner Vieira de Faria.

TC-003430.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Antonio Artuzo, Marcos Júlio Cornacchia e Luís Roberto Rissi.

TC-003431.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.

Ordenador(es) da Despesa: Charles Wiston de Oliveira e Oreste Carosio Neto.

TC-003432.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Júlio Cornacchia, Pedro Antonio Artuzo e Luís Roberto Rissi.

TC-003433.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga “Dr. Rubens Geraldi Bertolo”.

Ordenador(es) da Despesa: Elizio Aparecido Ferreira e José Mauro Venturelli.

TC-003434.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto, Edy Willian Tedros e Luiz Eduardo Fiore Maia.

TC-003435.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.

Ordenador(es) da Despesa: Victor Vasconcellos Lutti e Jaime Marcelo da Fonte Nogueira.

TC-003436.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Carvalho Gregório e Paulo Carvalho Gregorio.

TC-003437.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Carriel Antonio e Roberto Gonçalves.

TC-003438.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Cardoso de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003439.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat e Madeleine Marie Gomes Caputo.

TC-003440.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos dos Santos e Jorge Cardoso de Oliveira.

TC-003441.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Carlos Hiromi Nagao, Ricardo Souza Barreto, Renato Lopes e Victor de Freitas Carvalho.

TC-003442.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Centro Odontológico.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Correia das Neves, José Carlos Lago e Celso Komoguchi Ogata.

TC-003443.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar Romão Gomes.

Ordenador(es) da Despesa: Clécio Tadeu da Silva, Laerte Araquem Fideles Dias e José Cassini de Oliveira.

TC-003444.989.17-2

Unidade Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros - Barueri.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Lago, Marcio Andre Silva Nunes, Rodrigo de Lima Dib e Humberto Cesar Leão.

TC-003445.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de Segurança Pública do Interior – Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Walmir Geralde, Nelson Barbosa Filho e José Carlos de Oliveira Junior.

TC-003446.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição.

Ordenador(es) da Despesa: Sandro Sanches, Yurio Edson Caldas Marques de Abreu, José Luís Cerqueira de Lima, Paulo Cesar Belonci e Marcelo Hsiao.

TC-003447.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Centro de Capacitação Profissional Escola de Educação Física.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos de Nicolo e Silva, Cesar Branco de Araujo, Alexandre Luís Alves, Ricardo de Freitas Villalva e José Ribeiro Lemos Junior.

TC-003448.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Polícia do Interior – 8 - “Coronel PM João Ferreira Souza Filho”.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Batista Leopoldo Junior, Ieros Aradzenka, Elson Narciso Costa, Nelson Ezequiel da Silva e Adilson Luís Franco Nassaro.

TC-003449.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana - 11.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Washington Luiz Gonçalves Pestana, Sérgio Watanabe, Paulo César Makiya, Fábio Luís Pelegrini, Antonio Aparecido Delafina, Vanderlei de Campos Segundo e Sidney Mendes de Souza.

TC-003450.989.17-3

Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antônio Pereira Novaes de Paula Santos e Mario Augusto Bernardes Dirienzo.

TC-003451.989.17-2

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco e Adalberto Henrique Barbosa.

TC-003452.989.17-1

Unidade Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Elson Alexandre Sayão e Eunice Sasazaki Bestetti.

TC-003453.989.17-0

Unidade Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Fabiano Genofre e José Roberto Lopes.

TC-003454.989.17-9

Unidade Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho e Roberto Carvalho Naves.

TC-003455.989.17-8

Unidade Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional do Departamento Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Tossunian e José Ademar de Souza.

TC-003456.989.17-7

Unidade Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Adalberto Henrique Barbosa e Luiz Antonio da Cruz.

TC-003457.989.17-6

Unidade Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Mestre Junior.

TC-003458.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – CPI 9 - Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Erico Hammerschmidt Junior, Giselia Lomba Bernardes e Lourival da Silva Júnior.

TC-003459.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana - 12 - Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Lopes dos Santos, Fabiana Bergamin, Monica Puliti



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Dias Ferreira, Marcos Vicente de Paulo Casarini Silva e Wagner Tadeu Matiota.

TC-003460.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior - CBI.

Ordenador(es) da Despesa: Max Mena, Erivelton Carlos de Oliveira, Eduardo Nocetti Holms, Rogério Gago, Luiz Alberto Rodrigues da Silva e Maurício Marino.

TC-003461.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 - Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo e Paulo Afonso Tucci.

TC-003462.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Guimarães Soares e Edison Remigio de Santi.

TC-003463.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – 10.

Ordenador(es) da Despesa: Jaime Gardenal Junior, Armando Belentani Filho, Eurico Alves Costa Junior e Carlos Alberto Machado.

TC-003464.989.17-7

Unidade Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros - Jundiá.

Ordenador(es) da Despesa: Anderson Lima de Oliveira e Eduardo Luiz Tavares.

TC-003465.989.17-6

Unidade Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros - Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Elias Martins Viana, Nilton Cesar Zacarias Pereira, Ibrahim Nagib Karam Junior e Humberto Shigueo Shirotori.

TC-003466.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Divisão de Suprimentos.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Junior, Bento da Cunha Júnior e Sergio dos Santos Guerra.

TC-003467.989.17-4

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: José Henrique Ventura e Roberto José Daher.

TC-003468.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro – CIAF.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Antonio Catalano Feliciano de Oliveira, Sandra Aparecida Poltronieri de Souza, Cleonice Alves da Silva e André Marcelo Baptista Assis.

TC-003469.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Centro de Comunicação Social da Polícia Militar – CCOMSOC.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson Luís Franco Nassaro, Georgia Abilio Publico Mendes, Ana Claudia de Paula, Luiz Antonio dos Santos, Nedson Farley Costa Antunes Nobre, Rodrigo Fernandes Cabral e Fábio Luís Pelegrini.

TC-003470.989.17-9

Unidade Gestora Executora: 17º Grupamento de Bombeiros – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Jean Carlos de Araujo Leite, Denilson Aparecido Ostroski e Alexandre Rodrigues dos Passos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003471.989.17-8

Unidade Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária – 1º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre da Silva Xavier e Temistocles Telmo Ferreira de Araujo.

TC-003472.989.17-7

Unidade Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária "Tenente Coronel PM Levy Lenotti" – 2º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Robson Douglas de Souza, Ordival Affonso Junior e Adriano Aranhã.

TC-003473.989.17-6

Unidade Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária – 3º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Marcio Rogério Simplício e Luiz Alberto Andrade de Almeida.

TC-003474.989.17-5

Unidade Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária – 4º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Lourival da Silva Júnior, Eduardo Antonio Trevine, Dinael Carlos Martins e Ricardo Roberto Tofanelli.

TC-003475.989.17-4

Unidade Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária – 5º BPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antonio de Carvalho, Katia Regina Firmino Christofalo, Danton Augusto Infanti e Mauricio Guerra.

TC-003476.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 10.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Barbosa Filho e Carlos Antonio Mendonça Casati.

TC-003477.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Comando e Controle – CICC.

Ordenador(es) da Despesa: Roveraldo Bichara Battaglini e Alexandre Marcos de Oliveira.

**Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÕES.**

I

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-011252.989.16-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Multidisciplinar Especializado (AME) Idoso Sudeste.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Contrato de Gestão celebrado em 01-06-16. Valor – R\$61.575.107,52.  
Advogado(s): Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

25 TC-001624.989.19-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde – CGCSS.

Organização Social: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto da Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços de saúde na Unidade Recomeço Helvetia.

Em Julgamento: Contrato de Gestão celebrado em 01-12-18. Valor – R\$65.730.000,00.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-024959.989.18-7

Órgão Público Concessor: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria de Estado da Educação.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário da Educação) e João Cury Neto (Presidente).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 07-05-19.

Exercício: 2017.

Valor: R\$5.255.279,46.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

---

### SEÇÃO MUNICIPAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

27 TC-017803.989.18-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Araras

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Emílio Salomé (Secretário Municipal da Saúde) e Fernando de La Puente Fernandes (Provedor).

Objeto: Repasse de verbas mensais para custeio da prestação de serviços médicos para plantões em disponibilidade.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 01-05-18. Valor – R\$1.904.877,12.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 25-07-19.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

28 TC-008260.989.15-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada: Assistência Social Formosa.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal de Educação) e Josué Gama (Presidente).

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar no atendimento de Educação Infantil na Escola de Educação Infantil Formosa, situada na Avenida Dr.

Nelson da Veiga, nº 100, Jardim do Bosque II.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 01-07-15. Valor – R\$2.070.511,13.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 20-07-18.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Tatianne da Silva Gerolin (OAB/SP nº 223.576), Luis Carlos Dias Tavares (OAB/SP nº 158.307), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

29 TC-009581.989.15-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Assistência Social Formosa.

Responsável(is): Telma Antonia Marques Vieira (Secretária Municipal de Educação) e Josué Gama (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor: R\$742.143,52.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Tatianne da Silva Gerolin (OAB/SP nº 223.576), Luis Carlos Dias Tavares (OAB/SP nº 158.307), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

30 TC-001769/008/12

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Valter Negrelli Junior (Secretário de Saúde) e Horácio José Ramalho (Presidente).

Objeto: Promover a assistência da média e alta complexidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de São José do Rio Preto, visando garantir o funcionamento das atividades além do incremento, resolutividade e integralidade das ações.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 01-10-12. Valor – R\$3.157.320,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 23-03-13, 18-09-14 e 28-09-18.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Henrique Thomaz de Carvalho (OAB/SP nº 332.864), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

31 TC-001770/008/12

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Valter Negrelli Junior (Secretário de Saúde) e Horácio José Ramalho (Presidente).

Objeto: Promover a saúde das pessoas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, em todas as faixas etárias, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada de ações preventivas e assistenciais – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 01-10-12. Valor – R\$7.611.640,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 23-03-13, 18-09-14 e 28-09-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Henrique Thomaz de Carvalho (OAB/SP nº 332.864), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137889), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

32 TC-001771/008/12

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto –



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### FUNFARME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Valter Negrelli Junior (Secretário de Saúde) e Horácio José Ramalho (Presidente).

Objeto: Promover a assistência da média e alta complexidade, em conjunto com a Secretaria Municipal de São José do Rio Preto, para manutenção e ampliação da assistência à saúde em nível secundário para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 01-10-12. Valor – R\$10.993.200,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 23-03-13, 18-09-14 e 28-09-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Henrique Thomaz de Carvalho (OAB/SP nº 332.864), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137889), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

33 TC-001772/008/12

Conveniente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Valter Negrelli Junior (Secretário de Saúde) e Horácio José Ramalho (Presidente).

Objeto: Promover a assistência da Atenção Básica estratégia Saúde da Família, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, diante do aprofundamento do diagnóstico de situação de saúde e uma melhor compreensão dos fatores determinantes do atual quadro epidemiológico, amplia-se a necessidade de intervenções imediatas no sentido de interferir positivamente no quadro de morbidade e mortalidade evidenciado no Município.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 01-10-12. Valor – R\$10.834.340,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 23-03-13, 18-09-14 e 28-09-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Henrique Thomaz de Carvalho (OAB/SP nº 332.864), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



331.745) Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137889), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Luís Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC- 012139/026/15.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR. IMPEDIDO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

34 TC-000192/009/13

Conveniente: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Conveniada: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Santelmo Xavier Sobrinho (Prefeito) e Ceumi Cardozo Silveira (Gestora).

Objeto: Transferência de recursos financeiros à entidade, com vistas à prestação de serviços de Pronto Atendimento/Urgência e emergência, por um período de 11 meses.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 31-01-13. Valor – R\$2.948.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 05-02-19

Advogado(s): Silvio Mott Neto (OAB/SP nº 137.656), Rosangela Arcuri Pacheco (OAB/SP nº 88.137), Carlos Alberto Santos Lopes (OAB/SP nº 54.486), Elaine Maria França Carvalho Takahashi (OAB/SP nº 119.381), Ana Angélica Henrique de Carvalho (OAB/SP nº 114.840), Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri (OAB/SP nº 356.627) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

35 TC-009547.989.15-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Cristina Aparecida Batista (Prefeita).

Objeto: Aquisição de óleo diesel B S10.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 12-06-13. Valor – R\$1.018.134,60. Termos de Aditamento celebrados em 26-02-14 e 19-05-14.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 18-02-16 e 04-04-17.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

36 TC-009599.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Cristina Aparecida Batista (Prefeita).

Objeto: Aquisição de etanol comum e gasolina comum.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-009547.989.15-2).

Contrato celebrado em 17-06-13. Valor – R\$912.730,06. Termos de Aditamento celebrados em 14-03-14 e 22-04-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 18-02-16 e 04-04-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

37 TC-011417.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Sisvetor Informática Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Jorge Luiz Carniti (Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Karen Silvia Dias Frade Estanquiere (Secretária Municipal Adjunta de Assuntos Jurídicos).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): André Oliveira Castro (Secretário



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Municipal de Finanças).

Objeto: Fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão administrativa e financeira, com módulos integrados, acessados por navegadores web, serviços de instalação, configuração, conversão/migração de treinamento de usuários, customização, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, com infraestrutura em datacenter para contingenciamento.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 14-04-16. Valor – R\$7.776.600,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-07-16 e 16-01-18.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Vanessa Araújo Bueno de Godoy (OAB/SP nº 214.753), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Wellington José Paschoalli Filho (OAB/SP nº 336.698), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fabio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.  
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

38 TC-011441.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Sisvetor Informática Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): André Oliveira Castro (Secretário Municipal de Finanças) e Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos (Secretário Municipal da Fazenda).

Objeto: Fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão administrativa e financeira, com módulos integrados, acessados por navegadores web, serviços de instalação, configuração, conversão/migração de treinamento de usuários, customização, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, com infraestrutura em datacenter para contingenciamento.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 15-07-16 e 16-01-18.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Vanessa Araújo Bueno de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Godoy (OAB/SP nº 214.753), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Wellington José Paschoalli Filho (OAB/SP nº 336.698), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fabio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.  
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

39 TC-014340.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Sisvetor Informática Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos (Secretário Municipal da Fazenda).

Objeto: Fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão administrativa e financeira, com módulos integrados, acessados por navegadores web, serviços de instalação, configuração, conversão/migração de treinamento de usuários, customização, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, com infraestrutura em datacenter para contingenciamento.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 14-08-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 16-01-18.

Advogado(s): Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Vanessa Araújo Bueno de Godoy (OAB/SP nº 214.753), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Wellington José Paschoalli Filho (OAB/SP nº 336.698), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Isabela Abreu dos Santos (OAB/SP nº 344.769), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fabio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

40 TC-017022.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada: S.M. Preço Certo Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Rodrigo Zotti de Araújo (Secretário Municipal de Planejamento Econômico).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodrigo Zotti de Araújo (Secretário Municipal de Planejamento Econômico) e Bruno Valverde Alves de Almeida (Diretor de Suprimentos).

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida República, n.º 5.781, na cidade de Marília - SP destinado a abrigar a Central de Suprimentos e Logística da Prefeitura Municipal de Marília.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 09-08-16. Valor – R\$5.520.000,00.

Termo de Recebimento Definitivo de 25-10-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 19-01-17 e 21-12-17.

Advogado(s): Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639) .

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

41 TC-009625.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada: S.M. Preço Certo Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodrigo Zotti de Araújo (Secretário Municipal de Planejamento Econômico).

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida República, n.º 5.781, na cidade de Marília - SP destinado a abrigar a Central de Suprimentos e Logística da Prefeitura Municipal de Marília.

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 01-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 19-01-17 e 21-12-17.

Advogado(s): Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639) .

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



42 TC-010099.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada: S.M. Preço Certo Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Alcides Faneco (Secretário Municipal de Administração).

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida República, n.º 5.781, na cidade de Marília - SP destinado a abrigar a Central de Suprimentos e Logística da Prefeitura Municipal de Marília.

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 26-04-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 19-01-17 e 21-12-17.

Advogado(s): Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639) .

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

43 TC-018630.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada: S.M. Preço Certo Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodrigo Zotti de Araújo (Secretário Municipal de Planejamento Econômico).

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida República, n.º 5.781, na cidade de Marília - SP destinado a abrigar a Central de Suprimentos e Logística da Prefeitura Municipal de Marília.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 19-01-17 e 21-12-17.

Advogado(s): Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

44 TC-016343.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Instituto Medicina Saúde e Vida – IMSV.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Ademario da Silva Oliveira (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ademario da Silva Oliveira (Prefeito), Sandra Lucia Furquim de Campos (Secretária Municipal da Saúde) e Rafael de Carlo Rovere da Silva (Conselheiro Presidente).

Objeto: Contratação emergencial para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de Cubatão.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de Gestão celebrado em 01-09-17. Valor – R\$6.900.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 08-02-18.

Advogados: Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Jose Eduardo Limongi Franca Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogerio Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhaes (OAB/SP nº 200.867), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

45 TC-007266.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Maria Lucia da Silva Marques (Prefeita).

Objeto: Prestação de serviços de execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos com utilização de caminhões coletores compactadores, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 18-08-17. Valor – R\$9.096.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-04-18 e 15-11-18.

Advogado(s): Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480), Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo (OAB/SP nº 250.216), Priscilla Aparecida Moraes da Silva (OAB/SP nº 287.902), Eduardo Belas Pereira Junior (OAB/SP nº 351.755), Fernando Jose Garcia (OAB/SP nº 134.719) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DOS AUTOS AO MPE.**

46 TC-007848.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Lucia da Silva Marques (Prefeita).

Objeto: Prestação de serviços de execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos com utilização de caminhões coletores compactadores,





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-04-18 e 15-11-18.

Advogado(s): Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480), Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo (OAB/SP nº 250.216), Priscilla Aparecida Moraes da Silva (OAB/SP nº 287.902), Eduardo Belas Pereira Junior (OAB/SP nº 351.755), Fernando Jose Garcia (OAB/SP nº 134.719) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DOS AUTOS AO MPE.**

47 TC-017319.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada: Única – Limpeza e Serviços Ltda.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Dixon Ronan Carvalho (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Dixon Ronan Carvalho (Prefeito), Luciano Almeida Carrer (Secretário Municipal de Negócios Jurídicos) e Cláudio Ernani Marcondes de Miranda (Secretário Municipal de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 13-11-17. Valor – R\$2.337.732,54.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-09-18.

Advogado(s): César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Rafael Barroso de Andrade (OAB/SP nº 391.425), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Dieggo Ronney de Oliveira (OAB/SP nº 403.301), Fernando Jorge Damha Filho (OAB/SP nº 109.618), Elisama Franco Paulino Vantin (OAB/SP nº 333.934) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

48 TC-004826.989.16-2

Câmara Municipal: Clementina.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: José Francisco Lima Filho.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

49 TC-005955.989.16-5

Câmara Municipal: Tabapuã.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Leonardo Bologna.

Advogado(s): Marcio Paschoal Alves (OAB/SP nº 247.224).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

50 TC-004902.989.18-5

Câmara Municipal: Paulistânia.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: José Mauro Cadamuro.

Advogado(s): Claudio José Amaral Bahia (OAB/SP nº 147.106).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

51 TC-004925.989.18-8

Câmara Municipal: Pracinha.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Sérgio Aparecido Perrud.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

52 TC-001083/026/15

Câmara Municipal: Ribeirão Pires.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: José Nelson de Barros.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381) e outros.

Acompanha(m): TC-0001083/126/15 e Expediente(s): TC-000786/020/16.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.  
Sustentação oral proferida em sessão de 16-07-19.

**Resultado: IRREGULARES.**

53 TC-005792.989.16-2

Câmara Municipal: Lindóia.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: José Humberto Pietrafeza dos Santos, Ademir Domingos de Couto e Bruno Fisher Tardelli.

Período(s): (01-01-17 a 24-09-17), (25-09-17) e (26-09-17 a 31-12-17).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

54 TC-00006162.989.16-4

Câmara Municipal: Registro.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Luis Marcelo Comeron.

Advogado(s): Hans Gethmann Netto (OAB/SP nº 213.418).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I. e GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

55 TC-006239.989.16-3

Câmara Municipal: Santos.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Adilson dos Santos Júnior.

Advogado(s): Eduardo Cavalcanti Araujo dos Reis (OAB/SP nº 86.894), Maria Elisa Terra Alves (OAB/SP nº 208.263), Rita de Kassia de França Teodoro (OAB/SP nº 237.670) e Paula Lins Pereira de Almeida Altemani (OAB/SP nº 334.853).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I. e GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES**

56 TC-006469.989.16-4

Prefeitura Municipal: Novo Horizonte.

Exercício: 2017.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito(s): Toshio Toyota.

Advogado(s): Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIA..**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

57 TC-001147/003/14

Embargante(s): Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Atibaia e Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda., objetivando a prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender às necessidades da Secretaria da Educação, no valor de R\$2.954.160,00.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 10-08-19.

Advogado(s): Messias Camilo dos Santos Junior (OAB/SP nº 296.516), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Raul Dias dos Santos Neto (OAB/SP nº 334.856), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Renan Vitalo Gironi (OAB/SP nº 345.145), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Maria Valéria Libera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Maria Herminia Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Adriane Maria Gonçalves (OAB/PR nº 41.243), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Evane Beiguelman Kramer (OAB/SP nº 109.651), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

58 TC-000668/009/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Quadra e Carlos Vieira de Andrade – Ex-Prefeito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Quadra e Construmart Construção e Comércio Ltda, objetivando a contratação de empresa para construção do Paço



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Municipal, no valor de R\$446.900,00.

Responsável(is): Oscar Dias da Rocha e Carlos Vieira de Andrade (Prefeitos à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-07-14, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa aos responsáveis, no valor de 300 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Ronald Adriano Ribeiro (OAB/SP nº 239.734).

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. REJEITADAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS. NÃO PROVIDO.**

### RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

59 TC-000335/001/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Contratada: Scamatti & Seller Infraestrutura Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ozínio Odilon da Silveira (Prefeito).

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção, destinados à construção de 210 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Nandeara “G”.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 05-01-12. Valor – R\$3.725.936,39. Termos Aditivos de 02-01-13, 06-06-13 e 01-08-13. Termo de Rescisão de 20-01-14. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 18-05-13 e 28-05-15.

Advogado(s): Joaquim de Souza Neto (OAB/SP nº 169.785), Gabriel Costa Pinheiro Chagas (OAB/SP nº 305.149), Julio de Souza Comparini (OAB/SP nº 297.284) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-0147328/026/16.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. REGULAR O TERMO DE RESCISÃO.**

60 TC-041792/026/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Catuí Engenharia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: José Tadeu dos Santos (Secretário Municipal de Obras).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Tadeu dos Santos (Secretário Municipal de Obras) e Mauro José Lourenço (Engenheiro Civil).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Aquisição com instalação de conjunto de bomba pneumática (booster) e rede de adutora de água no trecho compreendido entre a Avenida Lourenço Zácara até a Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes – Jardim Califórnia.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 05-11-14. Valor – R\$3.997.956,80. Termos de Aditamento celebrados em 04-05-15, 18-06-15 e 30-12-15. Termos de Apostilamento. Acompanhamento da Execução Contratual. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 08-02-17.

Advogado(s): José Lazaro Suletroni (OAB/SP nº 88.712), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778) e Renato Gabriel de Oliveira (OAB/SP nº 342.607).

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

61 TC-008929.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada: ARC Comércio – Construção e Administração de Serviços Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito) e Luciano Alves da Silva (Secretário Municipal de Transporte e Trânsito).

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para execução, retirada e manutenção de guias, sarjetas, calçadas, lombadas e gradis para melhoria do sistema viário no município de Carapicuíba.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 14-03-16. Valor – R\$1.517.175,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 25-01-18.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Mariana Urbano Farias (OAB/SP nº 333.097) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.**

62 TC-009212.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada: ARC Comércio – Construção e Administração de Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito) e Luciano Alves da Silva (Secretário Municipal de Transporte e Trânsito).

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para execução, retirada e manutenção de guias, sarjetas, calçadas, lombadas e gradis para





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



melhoria do sistema viário no município de Carapicuíba.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 25-01-18.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Mariana Urbano Farias (OAB/SP nº 333.097) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.**

63 TC-015836.989.17-8

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Cesar Montanari (Prefeito) e Sixto Aparecido de Toledo (Presidente).

Objeto: Contratação de serviços de terceiros (médicos para plantões), material de consumo e manutenção da Entidade.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Termo de Fomento de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 07-02-17. Valor – R\$912.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 14-09-18 e 09-02-19.

Advogado(s): Jeferson de Paes Machado (OAB/SP nº 264.934) e Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949).

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RESSALVAS.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

64 TC-015880.989.17-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste.

Responsável(is): José Cesar Montanari (Prefeito) e Sixto Aparecido de Toledo (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 03-03-18.

Exercício: 2017.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Valor(es): R\$900.003,88.

Advogado(s): Jeferson de Paes Machado (OAB/SP nº 264.934) e Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949).

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RESSALVAS.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

65 TC-005755.989.16-7

Câmara Municipal: Icém.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Rogério Pereira.

Advogado(s): David Angelo Delfino (OAB/SP nº 71.370) e Bruno Henrique Silvestrin Delfino (OAB/SP nº 164.977).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. VENCIDO O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

66 TC-006281.989.16-0

Prefeitura Municipal: Álvares Florence.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Calimério Luiz Correa Sales.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiochi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

67 TC-006335.989.16-6

Prefeitura Municipal: Conchas.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Odirlei Reis.

Advogado(s): Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### **Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

68 TC-006340.989.16-9

Prefeitura Municipal: Cosmorama.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Luis Fernando Gonçalves.

Período(s): (01-01-17 a 13-06-17) e (11-08-17 a 31-12-17).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito – Nelson Narciso da Silveira Junior.

Período(s): (14-06-17 a 10-08-17).

Advogado(s): Antonio Carlos Marques (OAB/SP nº 301.038) e Elton Marzochi Delacorte (OAB/SP nº 198.421).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL**

69 TC-006390.989.16-8

Prefeitura Municipal: Icém.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Maria de Lourdes Gomes da Silva de Moraes.

Advogado(s): Ernandes Douglas Assis Lemos de Moura (OAB/SP nº 304.627) e Luciana Cristofolo Lemos (OAB/SP nº 152.622).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL**

70 TC-006400.989.16-6

Prefeitura Municipal: Iracemápolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Fábio Francisco Zuza.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Araceli Sass Pedroso (OAB/SP nº 239.325) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

71 TC-006410.989.16-4



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal: Itatinga.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Geraldo Celestino de Oliveira e João Bosco Borges.

Período(s): (01-01-17 a 04-08-17) e (05-08-17 a 31-12-17).

Advogado(s): David Antonio Rodrigues (OAB/SP nº 113.456), Antonio Delmanto Filho (OAB/SP nº 122.966), Priscila Arruda de Oliveira Paulo (OAB/SP nº 290.820), Thiago Gyorgio Dalcim (OAB/SP nº 337.719), Helluey Zequi (OAB/SP nº 390.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

72 TC-006433.989.16-7

Prefeitura Municipal: Macaúbal.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): João Florentino Neto.

Advogado(s): Fábio Roberto Borsato (OAB/SP nº 239.037) e Ana Claudia Polizeli (OAB/SP nº 326.116).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

73 TC-006440.989.16-8

Prefeitura Municipal: Martinópolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Cristiano Macedo Engel.

Advogado(s): Galileu Marinho das Chagas (OAB/SP nº 98.941).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

74 TC-006450.989.16-5

Prefeitura Municipal: Monte Azul Paulista.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Paulo Sérgio David.

Advogado(s): Luciano Roberto Cabrelli Silva (OAB/SP nº 147.126), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921), Moises Gonçalves (OAB/SP nº 226.210), Dayane Cristina Quaresmin (OAB/SP nº 277.867), Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Danillo Antonio de Camargo Nitrini (OAB/SP nº 254.974) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### **Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

75 TC-006474.989.16-7

Prefeitura Municipal: Ouro Verde.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Valentim Ferrari.

Advogado(s): Elvio Caldas de Oliveira (OAB/SP nº 332.604) e Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

76 TC-006498.989.16-9

Prefeitura Municipal: Piquerobi.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Valdir Aparecido Lopes.

Advogado(s): Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

77 TC-006559.989.16-5

Prefeitura Municipal: Santo Antônio do Aracanguá.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues.

Advogado(s): Fábio Carlos Boracini Moretti (OAB/SP nº 287.003) e Paulo Cesar Fernandes Alves (OAB/SP nº 117.112).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

78 TC-006712.989.16-9

Prefeitura Municipal: Ribeirão do Sul.

Exercício: 2017. Prefeito(s): Eliana Maria Rorato Manso.

Advogado(s): Renan Oliveira Ribeiro (OAB/SP nº 373.456), Leonardo Torquato (OAB/SP nº 303.215) e Fernando Plixo de Oliveira (OAB/SP nº 337.789). Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-07-19.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



79 TC-006764.989.16-6

Prefeitura Municipal: Descalvado.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Antônio Carlos Reschini.

Advogado(s): Silvio Rogerio de Moraes (OAB/SP nº 145.171), Laércio José Loureiro dos Santos (OAB/SP nº 145.234), Daniel Bagatini (OAB/SP nº 328.713), Karoline Pinheiro de Oliveira Cassago (OAB/SP nº 319.782), Jéssica Sanchez Guimarães (OAB/SP nº 384.840) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.**

80 TC-006813.989.16-7

Prefeitura Municipal: Serrana.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Valério Antonio Galante.

Advogado(s): Adriano Pucinelli (OAB/SP nº 132.731), Daniel Fernandes de Freitas (OAB/SP nº 265.992) e Paola Donata Celino Paiola (OAB/SP nº 283.113).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.**

81 TC-006826.989.16-2

Prefeitura Municipal: Botucatu.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Mario Eduardo Pardini Affonseca.

Advogado(s): Maria Hermínia Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Flavio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

82 TC-006876.989.16-1

Prefeitura Municipal: Marília.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Daniel Alonso.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639) e Alysso Alex Souza e Silva (OAB/SP nº 256.087). Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-08-19.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

83 TC-006892.989.16-1

Prefeitura Municipal: Sumaré.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Luiz Alfredo de Castro Ruzza Dalben.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cassio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

84 TC-006914.989.16-5

Prefeitura Municipal: São Bernardo do Campo.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Orlando Morando Júnior.

Período(s): (01-01-17 a 19-06-17) e (26-06-17 a 31-12-17).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito – Marcelo de Lima Fernandes.

Período(s): (20-06-17 a 25-06-17).

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andrea Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

### RECURSO ORDINÁRIO

85 TC-014984.989.17-8 (ref TC-006356.989.15-2)

Recorrente(s): Rosângela Biliato de Oliveira – Ex-Prefeita do Município de Adolfo.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Adolfo, para análise de desapropriação de imóvel rural, no exercício de 2013.

Responsável(is): Rosângela Biliato de Oliveira (Prefeita à época)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 09-08-17, que julgou irregular a matéria, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 300 UFESPs, nos termos do artigo 104, incisos II e III, da Lei Complementar nº709/93.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881), Francieli Tais Gallo Agostinho (OAB/SP nº 361.015), Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215) e outros.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

86 TC-016560.989.17-0 (ref. TC-005457.989.15-0, TC-005716.989.15-7, TC-005719.989.15-4 e TC-005721.989.15-0)

Recorrente(s): João dos Reis Martins – Ex-Prefeito Municipal de Barbosa.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barbosa e a Copel - Engenharia Indústria e Comercio Ltda., objetivando a construção do sistema de drenagem de águas pluviais do Conjunto Habitacional Barbosa, no valor de R\$713.862,98.

Responsável(is): João dos Reis Martins (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 23-09-17, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luiz Marcos Bonini (OAB/SP nº 143.111) e Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525).

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

87 TC-011840.989.18-0 (ref. TC-002452.989.14-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Batatais.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Batatais, no exercício de 2013.

Responsável(is): Eduardo Augusto Silva de Oliveira (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 13-04-18, que julgou ilegais os atos de admissão de Ely Mendes dos Santos e Raquel da Conceição dos Santos Silva, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Antonio Claret Dal Pícolo Junior (OAB/SP nº 156.759).

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

88 TC-011845.989.18-5 (ref TC-011174.989.17-8)

Recorrente(s): Oscar Norio Yasuda – Ex-Prefeito do Município de Pompeia.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Pompeia, no exercício de 2016.

Responsável(is): Oscar Norio Yasuda (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 24-04-18, que julgou legais as admissões, com exceção às contratações de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Professor de Educação I – PEB I, PEB I PNE, PEB I – Educação Física, PEB I – Educação Musical e Professor de Educação Infantil, , negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rogerio Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551), Andrea Cristina Parra Cavalieri (OAB/SP nº 174.649) e Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141).

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

89 TC-014746.989.18-5 (ref. TC-004158.989.17-8)

Recorrente(s): Antonio Carlos de Camargo – Prefeito do Município de Cotia à época.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Cotia, para análise de pagamentos indevidos a secretários municipais, no exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Carlos de Camargo (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 06-06-18, que julgou irregulares as revisões gerais dos subsídios dos agentes políticos e os pagamentos de indenizações de férias, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Taciana Machado dos Santos Guedes (OAB/SP nº 206.864), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maria Carolina Simioni Costa de Camargo (OAB/SP nº 313.005) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. PEDIDO DE VISTA DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.**

90 TC-014807.989.18-1 (ref. TC-004158.989.17-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cotia.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Cotia, para análise de pagamentos indevidos a secretários municipais, no exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Carlos de Camargo (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 06-06-18, que julgou irregulares as revisões gerais dos subsídios dos agentes políticos e os pagamentos de indenizações de férias, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Taciana Machado dos Santos Guedes (OAB/SP nº 206.864), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Maria Carolina Simioni Costa de Camargo (OAB/SP nº 313.005) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. PEDIDO DE VISTA DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.**

91 TC-014963.989.18-1 (ref. TC-014261.989.17-2)

Recorrente(s): Amarildo Gonçalves – Prefeito do Município de Itapecerica da Serra à época.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra à A.P.M. – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Edvard Rodrigues de Oliveira, no valor de R\$32.404,98, exercício de 2013.  
Responsável(is): Amarildo Gonçalves (Prefeito à época) e Josiel Silva Costa França (Diretor à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 27-06-18, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei.

Advogado(s): Andre Nascimento Colin (OAB/SP nº 288.665), Iraildes Santos Bomfim do Carmo (OAB/SP nº 80.106), Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Aline Saback Gonçalves (OAB/SP nº 292.957) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

92 TC-016337.989.18-0 (ref. TC-008956.989.16-4 e TC-010083.989.16-0)

Recorrente(s): Rodolfo Mansan – Prefeito do Município de Lavínia à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lavínia e Scamatti & Seller Infraestrutura Ltda., objetivando a contratação de empresa para execução de 6.044,29m2 de recapeamento asfáltico em vias do município, no valor de R\$101.635,87.

Responsável(is): Rodolfo Mansan (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 29-06-18, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos.

Advogado(s): José Renato Montanhani (OAB/SP nº 136.790), Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944), Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e outros.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. DECRETADA A NULIDADE DA SENTENÇA COMBATIDA.**

93 TC-016955.989.18-1 (ref. TC-006618.989.15-6)

Recorrente(s): Ricardo Fernandes de Abreu – Prefeito do Município de Santa Ernestina à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Ernestina e Transforms Serviços Automotivos Ltda., objetivando a execução de serviços de mão de obra e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



adaptação de veículo para ambulância, destinada ao Centro de Saúde do Município, no valor de R\$21.000,00.

Responsável(is): Ricardo Fernandes de Abreu e Marcelo Aparecido Veronezi (Prefeitos à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 13-07-18, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Flavia Finkler (OAB/SP nº 362.171), Esdras Igino da Silva (OAB/SP nº 193.586) e outros.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

94 TC-020924.989.18-9 (ref. TC-002221.989.17-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Capivari.

Assunto: Balanço geral das contas do Instituto de Previdência Municipal de Capivari, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Agnaldo Aparecido Tempesta (Presidente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 21-09-18, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b” c.c. artigo 36, “parágrafo único”, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Júlio César Caproni (OAB/SP nº 206.182) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

95 TC-000833.989.19-7 (ref TC-005983.989.17-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Cerquilha, no exercício de 2015.

Responsável(is): Antonio Del Ben Júnior (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 06-12-18, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro.

Advogado(s): Anderson Aparecido Rodrigues (OAB/SP nº 271.104)

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

**RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI**

### **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

96 TC-001860.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada: Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal de Governo).

Objeto: Serviço de posições de atendimento, incluindo recepção, atendimento multicanal diferenciado (presencial, telefônico receptivo e ativo, via Internet, e-mail, chat, fax) prestado à população em geral, através de PAs, referentes à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações de serviços aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, assim como preparação, digitação, conferência e devolução de documentos impressos para atualização de informações nos sistemas da PMC.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 28-12-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Julio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luana Moisés Ferreira Maciel (OAB/SP nº 321.458) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

97 TC-010505.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada: IMA – Informática de Municípios Associados S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Michel Abrão Ferreira (Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito).

Objeto: Contratação de serviço de posições de atendimento, incluindo recepção, atendimento multicanal diferenciado (presencial, telefônico, receptivo e ativo, via internet, e-mail, chat, faz) prestado à população em geral, através de PAs, referentes à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações de serviços aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, assim como preparação, digitação, conferência e devolução de documentos impressos para atualização de informações nos sistemas da PMC.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Luana Moises Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849).

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDA.**

98 TC-013666.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca.

Contratada: RGM Construções e Comércio Ltda. – ME.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rafael Rodrigues de Camargo (Prefeito).

Objeto: Execução de obras civis de canalização do Córrego Capoava do Município de Itaoca – SP, com mão de obra e material inclusos.

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato celebrado em 06-06-16. Valor – R\$777.315,82.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

99 TC-016243.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca.

Contratada: RGM Construções e Comércio Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Frederico Dias Batista (Prefeito).

Objeto: Execução de obras civis de canalização do Córrego Capoava do Município de Itaoca – SP, com mão de obra e material inclusos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 01-03-17.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

100 TC-016263.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca.

Contratada: RGM Construções e Comércio Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Frederico Dias Batista (Prefeito).

Objeto: Execução de obras civis de canalização do Córrego Capoava do Município de Itaoca – SP, com mão de obra e material inclusos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 26-05-17.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

101 TC-020851.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca.

Contratada: RGM Construções e Comércio Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Frederico Dias Batista (Prefeito).

Objeto: Execução de obras civis de canalização do Córrego Capoava do Município de Itaoca – SP, com mão de obra e material inclusos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 29-11-17.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

102 TC-021449.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca.

Contratada: RGM Construções e Comércio Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Frederico Dias Batista (Prefeito).

Objeto: Execução de obras civis de canalização do Córrego Capoava do Município de Itaoca – SP, com mão de obra e material inclusos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 28-05-18.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

103 TC-002475.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca.

Contratada: RGM Construções e Comércio Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Frederico Dias Batista (Prefeito).

Objeto: Execução de obras civis de canalização do Córrego Capoava do Município de Itaoca – SP, com mão de obra e material inclusos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 07-12-18.

Advogado(s): Carlos Pereira Barbosa Filho (OAB/SP nº 108.524) e Paulo Henrique Pereira Barbosa (OAB/SP nº 228.729).

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR.**

104 TC-005671.989.15-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Organização Social: Fundação do ABC - FUABC.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Homero Nepomuceno Duarte (Secretário Municipal de Saúde).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Homero Nepomuceno Duarte (Secretário Municipal de Saúde) e Marco Antônio Santos Silva (Presidente).

Objeto: Fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de Gestão celebrado em 30-06-15.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Valor – R\$228.064.987,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, em 24-05-16.

Advogado(s): Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Marcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

105 TC-013337.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Organização Social: Instituto Bom Jesus.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Magno Sauter (Secretário Municipal de Saúde) e Elves Peruci (Diretor Executivo).

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Atalaia, Pronto Atendimento de Caucaia, Pronto Atendimento Parque São Jorge, Policlínica Portão e Clínica da Mulher e Unidades Básicas de Saúde, SVOP - Serviço de Verificação de Óbito e SAMU- Serviço Atendimento Médico de Urgência.

Em Julgamento: Contrato de Gestão celebrado em 23-02-18. Valor – R\$43.128.000,00.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo Joao Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Nelson Jose Brandao Junior (OAB/SP nº 185.949), Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flavia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÕES.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

106 TC-009018/026/18

Órgão Público Concessor: IMASF – Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Acqua, Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental (OSCIP).

Responsável(is): Glória Satoko Konno (Superintendente) e Ronaldo Querodia (Diretor Presidente).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero, publicada(s) no D.O.E. de 14-12-18.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$3.134.021,73.

Advogado(s): Alexandre Marques de Fraga (OAB/SP nº 373.915), Raphael Franklin Moura da Silva (OAB/RS nº 102.440), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

107 TC-005206.989.18-8

Câmara Municipal: Presidente Venceslau.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Adelino Soares da Silva.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

108 TC-006091.989.16-0

Câmara Municipal: Sete Barras.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Renan Fudalli Martins.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

109 TC-006460.989.16-3

Prefeitura Municipal: Nova Aliança.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Augusto Donizetti Fajan.

Advogado(s): Aparecido Lessandro Carneiro (OAB/SP nº 333.899) e Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

110 TC-006398.989.16-0

Prefeitura Municipal: Ipiguá.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Emílio Pazianoto.

Advogado(s): Eliana Regina Bottaro Ribeiro (OAB/SP nº 144.528) e Jouvency Ribeiro (OAB/SP nº 144.541).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

111 TC-006681.989.16-6

Prefeitura Municipal: Mariápolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Valdir Dantas de Figueiredo.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-18 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.**

112 TC-006838.989.16-8

Prefeitura Municipal: Lorena.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Fabio Marcondes.

Advogado(s): Marcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170), Renata Thebas de Moura (OAB/SP nº 270.126) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 29-08-19.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL. DETERMINADA FORMAÇÃO DE AUTOS PRÓPRIOS.**

### AGRAVO

113 TC-013710.989.19-5 (ref. TC-002120.989.18-1)

Agravante: Giancarlo Lopes da Silva – Prefeito do Município de Poá à época.

Agravado: Despacho publicado no D.O.E. de 31 de maio de 2019, que aplicou multa ao responsável, Giancarlo Lopes da Silva, Prefeito, no valor de 20 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93 - Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE 18/10/2012. Alterada pela Resolução



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



nº 09/2014 - DOE 31/10/2014 – contas da Prefeitura Municipal de Poá.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Saulo Estefano de Souza (OAB/SP nº 302.285), Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

### RECURSO ORDINÁRIO

114 TC-009368.989.19-0 (ref. TC-010872.989.16-5)

Recorrente(s): Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Aparecida, para análise de exonerações e nomeações no mês de junho, no exercício de 2012.

Responsável(is): Antônio Márcio de Siqueira (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 13-03-19, que julgou irregulares as matérias, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 300 UFESPs.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e Marcia Leticia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777).

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

115 TC-024590.989.18-2 (ref. TC-000248.989.18-8)

Recorrente(s): Antonio Carlos de Camargo – Ex-Prefeito do Município de Cotia.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Cotia, para tratar da análise de pagamentos feitos a Secretários Municipais - item B.5.2 do relatório da fiscalização, no exercício de 2014.

Responsável(is): Antonio Carlos de Camargo (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 10-11-18, que julgou irregulares os pagamentos efetuados, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

116 TC-006955.989.18-1 (ref. TC-003647.989.16-9)

Recorrente(s): Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB – Luiz Antonio Ribeiro – Superintendente.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, no exercício de 2014.

Responsável(is): Agnério Néri Ferreira (Superintendente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 08-02-18, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Mariana Moreira (OAB/SP nº 56.168), José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315), Lígia Marquez Simões (OAB/SP nº 285.943), Luiz Gonzaga Neves Melo Junior (OAB/SP nº 56.184), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Moleiro dos Reis (OAB/SP nº 157.556), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Ana Lídia Carvalho Villela Godoy (OAB/SP nº 341.207) e Luís Fernando Cunha (OAB/SP nº 394.935).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

117 TC-005920.989.19-1 (ref. TC-011818.989.17-0)

Recorrente(s): Marcos Renato Faustino – Ex-funcionário da empresa contratada.

Assunto: Apartado das contas do Município de Guarantã, para análise amiúde da formação da ARP – Ata de Registro de Preços, de 05-02-15, com a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda., com vistas ao fornecimento de sistema de ensino envolvendo implantação de metodologia com suporte pedagógico e material didático, composto por unidades para o aluno e para o professor, visando a utilização pela área de educação da Municipalidade, no exercício de 2015.

Responsável(is): lochinori Inoue (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 25-01-19, que julgou irregulares o pregão presencial – sistema de registro de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



preços nº 005/2015, as decorrentes aquisições, bem como todos os atos ordenadores das despesas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da referida lei, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs.

Advogado(s): Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Fábio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199), Maira Alessandra Julio Fernandez (OAB/SP nº 145.646), Henrique Fernandez Neto (OAB/SP nº 182.914), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e outros.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

118 TC-006037.989.19-1 (ref. TC-011818.989.17-0)

Recorrente(s): Publicações Brasil Cultural Ltda.

Assunto: Apartado das contas do Município de Guarantã, para análise amiúde da formação da ARP – Ata de Registro de Preços, de 05-02-15, com a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda., com vistas ao fornecimento de sistema de ensino envolvendo implantação de metodologia com suporte pedagógico e material didático, composto por unidades para o aluno e para o professor, visando a utilização pela área de educação da Municipalidade, no exercício de 2015.

Responsável(is): lochinori Inoue (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 25-01-19, que julgou irregulares o pregão presencial – sistema de registro de preços nº 005/2015, as decorrentes aquisições, bem como todos os atos ordenadores das despesas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da referida lei, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs.

Advogado(s): Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Fábio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199), Maira Alessandra Julio Fernandez (OAB/SP nº 145.646), Henrique Fernandez Neto (OAB/SP nº 182.914), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e outros.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

SDG-1, 3 de setembro de 2019

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444

